



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N° 15 - GAB/09

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Indica a construção de uma quadra.

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a Secretaria de Educação da localidade, na qual se externa o pedido da população acerca da **construção de uma quadra de esportes para o EMEF Antônio Fernandes de Almeida**, localizado no bairro Interlagos, pelos motivos abertos.

Justificativa

Há, em primeiro lugar, a necessidade de frisar-se que a quadra de esportes, devidamente construída, é, certamente, um “berço” de inúmeros benefícios para todos os usuários do local, não havendo, na minha opinião, necessidade de entrar no mérito da questão, visto que tais benefícios, apesar de comuns, são de clara importância.

Em segundo lugar, é importante pontuar também que a inexistência do local ora solicitado na presente proposição pode causar inúmeros problemas, sendo importante citar, neste momento, a prática de atividades físicas em locais impróprios ou, por vezes, a impossibilidade da ocorrência de tais esportes.

Portanto, reitero a importância da presente proposição, ao se tratar, também, de um pedido popular e, por fim, deixo as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 06 de outubro de 2021

RONALD PASSOS PEREIRA
VEREADOR – DC